

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Lotação	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	11
Secons	11

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 0003/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003158/2011-81. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, SIAPE 1528394, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, Campus José Ribeiro Filho, no período de 01/03/2012 a 28/02/2015, para cursar Pós-Graduação em Direito, nível de Doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0009/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 138/2011/DC/UNIR da Direção do Campus de Vilhena, de 26/12/2011. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do professor **SÉRGIO CÂNDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE 1754342, no período de 11/02 à 19/02/2012, para cursar, na cidade de Ji-Paraná/RO, a disciplina “Tópicos Especiais: História da Educação Matemática”, no curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de ensino e aprendizagem da Matemática e seus fundamentos filosófico-científicos, conforme acordo firmado entre UNIR e UNESP, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA 0006/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Ofício nº 841/GR/UNIR. **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE 0396736, como Conselheiro Titular e **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE 0396798, como suplente, para representarem a UNIR no triênio 2011/2014, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia-CREA/RO.

Através da PORTARIA 0004/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 001/CEER/2012-2016. **RESOLVE:**

Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para Consulta Eleitoral para Reitor da UNIR 2012-2016:

GERSON FLÔRES NASCIMENTO – Docente – SIAPE 0396727 – Presidente

PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO – Docente – SIAPE 1548288 – Secretário

EDILSON LOBO DO NASCIMENTO – Docente – SIAPE 0396649 – Membro

ANTÔNIO FERREIRA NEVES FILHO – Técnico Administrativo – SIAPE 0396419 - Membro

ANDERSON NORONHA SOARES – Discente - Membro

Prof. Dr. **MARCELO VERGOTTI** – Docente – SIAPE 1671571 - Suplente

Através da PORTARIA 0010/GR02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de elaboração de proposta de Matriz de Planejamento e Gerenciamento para a Universidade Federal de Rondônia:

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI – SIAPE nº 1728532 (Presidente)

FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944 (Membro)

PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1551151 (Membro)

Prazo: 20 (vinte) dias

Através da PORTARIA 1627/GR de 29 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 139/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 26 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **OBÁDIAS GONÇALVES**, SIAPE 0697206, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais-CSG – FG-4, do Campus de Vilhena, no período de 02 a 31/01/2012, em razão das férias da titular.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 487/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 115/2011/DECED. **RESOLVE:**

Lotar o servidor Docente **FERNANDO SÉRGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE Nº 1729426, ocupante do cargo de Professor Assistente I/DE, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências de Ariquemes, a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 497/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 013/DASG. **RESOLVE:**

Lotar à servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE Nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Administração de Serviços Gerais - DASG, a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0001/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no MI-98/NUSAU, de 15 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, SIAPE 0396966, para responder pela Direção do Núcleo de Saúde-NUSAU, CD-4, no período de 01 a 19/01/2012, em razão das férias da titular e do vice-diretor.

Através da PORTARIA 0002/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no MI-98/NUSAU, de 15 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE 0396690, para responder pela Direção do Núcleo de Saúde-NUSAU, CD-4, no período de 20 a 31/01/2012, em razão das férias da titular e do vice-diretor.

Através da PORTARIA 0005/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 491/PROPEQ, datado de 28/12/2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE 1523620, para responder pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPEQ, CD-3, no período de 01 a 20/01/2012, em razão das férias do titular.

Através da PORTARIA 1628/GR de 30 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Excluir da Portaria nº 1574/GR, de 21/12/2011, publicada no BS nº 80, de 27/12/2011, o nome do servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774.

Através da PORTARIA 1599/GR de 23 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 168/2011/DCJP/UNIR, de 05 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, SIAPE 0396793, para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná, CD-4, no período de 23/12/2011 a 05/02/2012, em razão das férias da titular.

OUTROS

Através da PORTARIA 0007/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 1574/GR, de 21/12/2011, publicada no BS nº 80, de 27/12/2011.

Através da PORTARIA 0011/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando 414/2011/DCRM/UNIR, datado de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 19 a 26/12/2011 em que a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE 1212049, respondeu pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, em razão das férias do titular e da vice-chefe.

Através da PORTARIA 0012/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002387/2011-88. **RESOLVE:**

Autorizar a baixa do bem: impressora multifuncional laser colorida (CNPQ nº 79439400), Termo de Depósito 2010/000476 CNPq, do projeto Mapa Cultural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena/RO, em nome do servidor **OSVALDO COPERTINO DUARTE**.

Autorizar a incorporação do bem: impressora multifuncional colorida CLX-3170FN-SANSUNG (CNPQ nº 75076-00), Termo de Depósito 2010/000888, do projeto Mapa Cultural do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários do Campus de Vilhena/RO, em nome do servidor **OSVALDO COPERTINO DUARTE**.

Através da PORTARIA 1623/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.003233/2011-11. **RESOLVE:**

Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora **MARIA REGINA SILVA DA CRUZ**, Técnico em Secretariado, Classe D, Padrão 3 15, Matrícula SIAPE nº 0396559, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da UNIR, fundamentado nos artigos 81, Inciso VI e 91º, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527 de 10.12.97, no prazo de 03 (três) meses, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012.

Através da PORTARIA 1624/GR de 28 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, em cumprimento ao disposto no Art. 93, incisos I e II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, pelo art. 2º da Lei nº 0.007, de 17.03.95, pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.97, Decreto nº 4.050/91 e Portaria Ministerial nº 404/2009 – MEC, de 23.04.2009 e considerando o que consta no Processo nº 23123.002286/2011-38 resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: **SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**

Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Associado – DE

Mat. SIAPE: 0703801

Origem: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Para: Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Rondônia

Função/Cargo: Assistente, Código DAS 102.2

Ônus: Órgão Cedente - Art. 93, inciso I, §1º da lei 8.112/90

Processo: 23123.002286/2011-38

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Através da PORTARIA 1626/GR de 29 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 414/2011-DCRM/UNIR, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Incluir o termo: no período de 20/12/2011 a 17/02/2012, no texto da Portaria nº 1607/GR, publicada no BS nº 80, p. 9, de 27/12/2011.

Através da PORTARIA 1628/GR de 30 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Excluir da Portaria nº 1574/GR, de 21/12/2011, publicada no BS nº 80, de 27/12/2011, o nome do servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 488/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003136/2011-11. **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, SIAPE nº 1728114, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005 alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao Interstício de 11/09/2009 a 10/09/2011, com efeito acadêmico a conta de 11/09/2011 e financeiro a partir de 06/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 490/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002777/2010-77. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE Nº 2348733, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 02/07/2008 a 01/07/2010, com efeito acadêmico a contar de 02/07/2010 e financeiro a partir de 14/10/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 491/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003000/2011-19. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, SIAPE Nº 2492870, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 23/05/2008 a 22/05/2010, com efeito acadêmico a contar de 23/05/2010 e financeiro a partir de 18/10/2011.

Através da Portaria nº 492/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001994/2011-21. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, SIAPE Nº 6702258, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 10/07/2009 a 09/07/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 493/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001677/2010-23. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, SIAPE Nº 1299605, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 28/03/2006 a 27/03/2008, de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 28/03/2008 a 27/03/2010, com efeito acadêmico a contar de 28/03/2010 e financeiro a partir de 07/06/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 495/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.0018.47/2011-51. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE Nº 1227744, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho, de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE, referente ao interstício de 29/04/2009 a 28/04/2011, com efeito acadêmico a partir de 29/04/2011 e financeiro a contar de 29/06/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 496/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002958/2011-84. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **CARMEN TEREZA VELANGA**, SIAPE Nº 0396642, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor

Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 23/03/2007 a 22/03/2009, com efeito acadêmico a contar de 23/07/2009 e financeiro a partir de 17/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 498/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002450/2011-86. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSELY VALERIA RODRIGUES**, SIAPE Nº 0396888, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 01/09/2009 a 31/08/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/09/2011.

Através da Portaria nº 499/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001900/2011-13. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE Nº 1703709, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e as Resoluções nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008 e os Atos Decisórios nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 08/06/2009 a 07/06/2011, com efeito acadêmico a contar de 08/06/2011 e financeiro a partir de 22/06/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 500/2011/PROGESP/UNIR DE 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002760/2011-09. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **EDIOVANI ANTONIO GABOARDI**, SIAPE Nº 1715172, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e as Resoluções nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008 e os Atos Decisórios nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 04/08/2009 a 03/08/2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 501/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002825/2011-16. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, SIAPE Nº 1726796, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e as Resoluções nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008 e os Atos Decisórios nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 04/09/2009 a 03/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 04/09/2011 e financeiro a partir de 10/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 502/2011/PROGESP/UNIR de 29 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003007/2011-22. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, SIAPE 1762554, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102, para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 31/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0008/GR de 02 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1601/GR/2011, publicada no BS nº 80, p. 11/12, de 27/12/2011 e no DOU nº 250, seção 2, p. 15, de 29/12/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê: SIAPE nº 1643405.

Leia-se: SIAPE nº 2643405.

Através da Portaria nº 486/2011/PROGESP/UNIR de 28 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002268/2011-25. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 396/PROGESP de 29.09.2011, publicada no BS nº 59 de 29.09.2011, em favor da servidora **MARILUCE REZENDE MESSIAS**, SIAPE 2282448, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: com efeito acadêmico a partir de 01/08/2010 e financeiro a contar de 04/08/2011;

Leia-se: com efeito acadêmico e financeiro a contar de 01/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 1625/GR de 29 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 414/2011-DCRM/UNIR, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 1606/GR/2011, publicada no BS nº 80, p. 9, de 27/12/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê: no período de 01/01 a 14/02/2012.

Leia-se: no período de 01/01 a 30/01/2012.

SECONS

Através da Resolução 266/CONSEA, de 13 de dezembro de 2011. Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011/2.

A Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

• Memorando 434 de 06/12/2011 – PROGRAD;

• Deliberação na 56ª sessão do Plenário do Conselho Superior Acadêmico, 09 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adaptação do Calendário Acadêmico para o 2º semestre do ano letivo de 2011/2, com início 25.07.2011 e término em 24.03.2012.

Parágrafo único. Os cursos que não participaram da greve poderão desenvolver atividade no início de 2012 tais como oferta de disciplinas especiais, cursos especiais, cursos de extensão, cursos sequenciais e atividade de pesquisa.

Art. 2º - Tornar válidas as aulas ministradas no período de 14/09/2011 a 04/12/2011 nos cursos que não entraram em greve.

Art. 3º - Os discentes que tiverem sido reprovados por faltas aplicadas no período de 14/09/2011 a 02/12/2011 e recorrerem aos departamentos deverão ser atendidos por docente que complemente as aulas do período, aplicando as avaliações pertinentes, inclusive como acompanhamento especial, registrando o resultado ao final.

Art. 4º - Fica facultado aos Departamentos acadêmicos juntamente com os Conselhos de Núcleos e/ou de Campi da UNIR, sem prejuízo do cumprimento dos 100 (cem) dias letivos, a administração das atividades acadêmicas, obedecendo ao Calendário Acadêmico.

Art. 5º - Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados.

Art. 6º - Ficam validadas as atividades inerentes aos estágios curriculares realizados no período de 14/09/2011 a 04/12/2011.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Através do Ato Decisório 162/CONSEA, de 29 de dezembro de 2011. A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando a 56ª sessão do Plenário de 09.12.2011. DECIDE :

Art. 1º - Tornar nula a Resolução 265/CONSEA referente ao Calendário Acadêmico o 2º semestre de 2011/2

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório 163/CONSEA, de 29 de dezembro de 2011. A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Deliberação na 107ª sessão da Câmara de Graduação, de 09.12. 2011,
- Deliberação na 56ª sessão do Plenário de 09.12.2011. **DECIDE:**

Art. 1º - Rejeitar o Parecer 1132/CGR, do Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.